

## Edital

N.º 48/DAFRH-DAAG/2022

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **ORDEM DO DIA:**

**PONTO 1** – Aceitação de doação.

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 2** – Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Pronúncia nos termos do n.º 5 do artigo 24º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 3** – Tarifa de inscrição no 18º Curso sobre Ordens Militares.

**A proposta apresentada foi retirada, por unanimidade.**

Todas as propostas foram aprovadas em minuta.

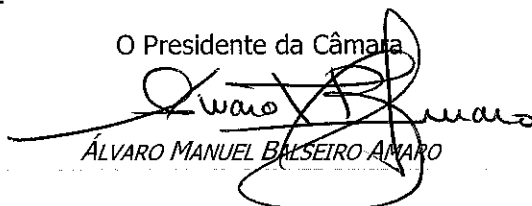
As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultadas no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontram arquivadas.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

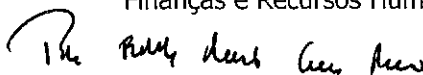
Palmela, 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de Administração,  
Finanças e Recursos Humanos



*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 79/2021, de 27.10.)